

Diário Oficial



Ano XI | Nº 717 | Macau, 01 de novembro de 2013

PODER *EXECUTIVO*

DECRETO Nº 2.098/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Decreta Ponto Facultativo no dia 05 e 06 de Novembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

Considerando que a maioria dos municípios norterio grandenses encontra-se em situação de grave crise financeira em razão do prolongado período de estiagem que assola a região desde 2011;

Considerando os sérios prejuízos que a seca vem trazendo para o desenvolvimento da economia local, sobretudo para a agropecuária, que depende diretamente da ocorrência de chuvas;

Considerando que ano de 2013 houve uma baixa arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), agravando ainda mais a situação dos municípios assolados pela seca;

Considerando que, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, o repasse do FPM em 2013 ficará 11% (onze por cento) abaixo do previsto pela STN – Secretaria de Tesouro Nacional;

Considerando que os Municípios de menor porte do Estado do Rio Grande do Norte sobrevivem basicamente dos recursos oriundos do FPM, sendo que a sua redução impossibilita investimentos em setores para a Administração e para a sociedade;

Considerando que em reunião realizada na data de 29 de outubro de 2013, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte em que se fizeram presentes diversos Prefeitos Municipais do Estado, debateu-se a necessidade de paralisar por 02 (dois) dias as atividades não essenciais dos Municípios participantes com o intuito de chamar atenção das autoridades do Congresso Nacional e de outras esferas de governo, bem como da sociedade como um todo, a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade, em razão das dificuldades para a execução de planos, programas e projetos pela falta de recursos financeiros disponíveis para implantá-los;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica declarado ponto facultativo na sede de Executivo Municipal nos dias 05 e 06 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Estão executados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais, que funcionarão normalmente.

- Serviços de Saúde;
- Serviços de Limpeza Urbana;
- Serviços de Educação;
- Serviços de Assistência Social;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de novembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva-Secretario de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.217/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Risoneide Fonseca de Melo, matrícula nº. 40080, exercendo a função de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 07/10/2013, referente ao período aquisitivo 1997/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Novembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.218/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Maria do Socorro Rodrigues Ferreira, matrícula nº. 40074, exercendo a função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 16/10/2013, referente ao período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Novembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.219/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Gercira de Souza Silva, matrícula nº. 10134, exercendo a função de A.S.G, lotado (a) no (a) Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 01/11/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Novembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.220/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francisco Dantas de Lima, matrícula nº. 50450, exercendo a função de Gari, lotado (a) no (a) Secretaria de Gestão e Serviços, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 01/11/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Novembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.221/2013, de 01 de Novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Severino Miguel Monteiro Filho, matrícula nº. 10155, exercendo a função de Vigia, lotado (a) no (a) Secretaria de Gestão e Serviços, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 10/10/2013, referente ao período aquisitivo 1997/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 01 de Novembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS LICITANTES

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 008/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa na área da construção civil para recuperação de estrutura e coberta metálica do Mercado Público Albino Melo, localizado na Rua Professor Coimbra – Centro – do Município de Macau/RN.

Comunica, outrossim, que a recepção dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços serão recebidos na sala da comissão de licitação (Palácio João Melo), localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN, em 22 de novembro de 2013 até as 08 (oito) horas, e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dar-se-á imediatamente após às 08 (oito) horas do mesmo dia e no mesmo local.

Por fim, torna público que o exemplar completo do edital, inclusive os anexos pertinentes, acham-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Macau/RN, 01 de novembro de 2013.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Presidente da CPL

RESUMO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 032/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria para consolidação do Plano de Saneamento Básico do Município de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, ADJUDICO a proclamação de VENCEDORA a empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., com o valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Macau/RN, 01 de novembro de 2013.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PREGOEIRO

Pregão 032/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria para consolidação do Plano de Saneamento Básico do Município de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de VENCEDORA a empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., com o valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Macau/RN, 01 de novembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

Pregão 033/2013

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos e EPI’S dos servidores guardas municipais, vigias, garis e jardineiros, lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Serviços, do município de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, ADJUDICO a proclamação de VENCEDORA nos lotes 01 e 02 a empresa COMERCIAL APOLO LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).

Macau/RN, 01 de novembro de 2013.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PREGOEIRO

Pregão 033/2013

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos e EPI’S dos servidores guardas municipais, vigias, garis e jardineiros, lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Serviços, do município de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de VENCEDORA nos lotes 01 e 02 a empresa COMERCIAL APOLO LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).

Macau/RN, 01 de novembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

NOVEMBRO AZUL



A VIDA CONTINUA AOS 45.
Um toque pela vida.
Na luta contra o câncer de próstata.